

**PORTARIA Nº. 255 / 2017**

*Concede o gozo de 90 (noventa) dias, de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Cleuza de Souza Barbosa Melo.*

**MARCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido feito pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio a partir de 06 de Novembro de 2017;

**RESOLVE:**

1º – **Conceder**, a partir de 06 de Novembro de 2017, o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora **CLEUZA DE SOUZA BARBOSA MELO**, prontuário nº. 12611, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 03/09/2003 a 02/09/2008 e 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 03/09/2008 a 02/09/2013;

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 01 de Novembro de 2.017.

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

  
**MARCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

  
Viviane de Paula Silva  
Secretária Municipal de  
Administração  
Portaria nº. 234/2017